



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a vigésima reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária de Brasília, com a presença de seus membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrela**. Iniciada a reunião, os membros convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la, bem como o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia – **Processo nº 00111-00012618/2019-29** – Ementa: Análise de conformidade no procedimento de indicação de substituto do Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico – DIRES, em seus afastamentos e impedimentos. Conforme Despacho **SEI-GDF TERRACAP/PRESI/ASSOC**, prot. nº **32435776**, onde consta a indicação do empregado **Marco Aurélio Soares Salgado**, [REDACTED]

[REDACTED] para substituição do Diretor da DIRES em suas ausências e impedimentos. Nos termos do art. 16, incisos I e V do Regimento Interno da TERRACAP, o processo foi previamente analisado pela DICOP - Divisão de *Compliance*, que se manifestou no sentido da indicação está em condições de ser submetida ao escrutínio do COEST, **prot. 32956430**. O Comitê de Elegibilidade, baseado na manifestação da DICOP, nas informações e declarações apresentadas pelo indicado, nas quais firmam cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como na ciência das possíveis sanções cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, somadas às documentações e certidões negativas acostadas, **posiciona-se pela conformidade do processo** no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações não havendo óbices para substituição em comento. No entanto, **o indicado deverá informar no processo sua situação junto à receita federal. Processo nº 00111-00008708/2019-15** – Ementa: Constituição Grupo de Trabalho, para realização de estudo técnico visando à proposição de metodologia de avaliação com vistas ao cumprimento das exigências da Lei nº 13.303/2016. O Comitê tomou conhecimento da criação de Grupo de Trabalho composto pela CPLAM, COINT, GEPES e CODIN para a realização de estudo técnico visando à proposição de metodologia de avaliação com vistas ao cumprimento das exigências da Lei nº 13.303/2016 e se manifesta no sentido de que a metodologia está em condições de ser analisada pelas demais áreas. **Processo nº 00111-00012968/2019-95** – Ementa: Formulários declaratórios a serem apresentados pelos indicados aos cargos de Diretor e Conselheiro no âmbito da TERRACAP. O Comitê entende que os formulários constantes no processo epigrafado estão em conformidade com as exigências de fornecimento dos dados dos indicados aos Órgãos Colegiados da Empresa. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

**Valdir Agapito Teixeira**  
Membro do Comitê de Elegibilidade

Representante do Acionista Distrito Federal  
**Elíbio Estrela**  
Membro do Comitê de Elegibilidade  
Representante do Acionista Distrito Federal  
**Gesiel Pereira de Sousa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 23/01/2020, às 20:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 24/01/2020, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 24/01/2020, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=34472268)  
verificador= **34472268** código CRC= **F438D200**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402